



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

## I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem como objeto a **CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.**

**Fundamentação Jurídica do DFD:** Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

## II - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vem justificar a necessidade de tal contratação.

Sendo assim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará tem registrado um aumento significativo na demanda por serviços de fisioterapia, abrangendo atendimentos essenciais como pilates clínico, hidroginástica, drenagem linfática, massagem terapêutica e tratamento de queimados. Esses serviços são fundamentais para a reabilitação e recuperação dos pacientes atendidos no sistema público de saúde local, promovendo a qualidade de vida e a retomada da funcionalidade física dos usuários.

Atualmente, o município não dispõe de infraestrutura física nem de equipamentos adequados para a realização desses atendimentos especializados, impossibilitando a oferta direta dos serviços pela administração pública. Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que forneça tanto os serviços fisioterapêuticos quanto a estrutura física e os equipamentos necessários, garantindo atendimento adequado e contínuo à população.

Os serviços de fisioterapia exigem conhecimentos técnicos específicos, além da qualificação profissional regulamentada pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Ocupacional (CREFITO). A contratação de empresa especializada assegura a conformidade com as normas vigentes e a prestação de serviços com qualidade e segurança. Além disso, o município enfrenta um déficit na oferta de serviços fisioterapêuticos, especialmente em tratamentos especializados como pilates clínico, hidroginástica, cuidados oncológicos (drenagem linfática), massagem terapêutica e reabilitação de queimados. A contratação permitirá suprir essa lacuna, atendendo às necessidades identificadas nas unidades de saúde municipais.

A oferta de serviços fisioterapêuticos está em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde, sendo essencial para a promoção, reabilitação e prevenção de agravos à saúde da população. Com isso, considerando que os tratamentos requerem espaços adequados e equipamentos específicos, como falado acima, e que o município atualmente não dispõe desses recursos, a contratação de empresa que forneça essa estrutura se apresenta como a alternativa mais viável para garantir a prestação dos serviços.

Além disso, em conclusão, precisamos destacar, respectivamente, que

Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

E

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988).

Por fim, é relevante destacar, de forma específica, os pacientes que precisam ser abarcados por tal atendimento, são eles: pacientes com escoliose idiopática, escoliose congênita, escoliose neuromuscular, pacientes com sequelas motoras do COVID, pacientes com sequelas neurológicas do COVID, pacientes com sequelas respiratórias do COVID, pacientes com sequelas referentes a acidente vascular encefálico, pacientes com doença de parkinson (DP), pacientes neuropatias, pacientes em pós operatório de fraturas, pacientes com doenças

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

inflamatórias vascular, pacientes em pós operatório de CA de mama, pacientes em pós quimioterapia, pacientes com lesões de pele (escaras) e pacientes em pós enxertos de pele.

Sem mais considerações, passa-se à especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e ao grau de prioridade.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.**

OBJETO					NÍVEL DE URGÊNCIA
<b>CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.</b>					<input type="checkbox"/> BAIXO ( ) <input type="checkbox"/> MÉDIO ( ) <input checked="" type="checkbox"/> ALTO (x)
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	<b>PILATES CLINICO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TRATAMENTO ESPECIFICO PARA PACIENTES COM HISTÓRICO DE: ESCOLIOSE, REABILITAÇÃO DE PACIENTES SEQUELADOS DO COVID-19. REALIZADO POR ATENDIMENTO FEITO POR SESSÕES. ESCOLIOSE: IDIOPÁTICA, CONGÊNITA E NEUROMUSCULAR. SEQUELAS COVID: MOTORAS, NEUROLÓGICAS E RESPIRATÓRIAS.	SERVIÇOS	960	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	<b>HIDROGINASTICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TRATAMENTO ESPENICADO PARA PACIENTES COM PATOLOGIAS NEUROLÓGICAS E ORTOPÉDICAS. ATENDIMENTO REALIZADO POR SESSÃO. ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO GONARTROSE PÓS OPERATÓRIO DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES (FRATURAS).	SERVIÇOS	1.440	R\$ 00,00	R\$ 00,00
3	<b>MASSAGEM TERAPEUTICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TRATAMENTO ESPECIFICO PARA PATOLOGIAS DE PACIENTES NEUROLÓGICOS, ORTOPÉDICOS CRÍTICOS. REALIZADO POR SESSÕES. ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO, DOENÇA DE PARKISON (DP), NEUROPATIAS E PÓS OPERATÓRIO DE FRATURAS.	SERVIÇOS	480	R\$ 00,00	R\$ 00,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

4	<b>DRENAGEM LINFATICA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TRATAMENTO ESPECÍFICO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS E DISTÚRBIOS LINFÁTICOS. REALIZADO POR SESSÕES. DOENÇAS INFLAMATÓRIAS VASCULAR, PÓS OPERATÓRIO DE CA DE MAMA E PÓS QUIMIOTERAPIA.	<b>SERVIÇOS</b>	1.440	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>
5	<b>TRATAMENTO DE QUEIMADOS</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TRATAMENTO ESPECÍFICO PARA REGENERAÇÃO DÉRMICA E EPIDÉRMICA. REALIZADO POR SESSÕES. LESÕES DE PELE (ESCARAS) E PÓS ENXERTOS DE PELE.	<b>SERVIÇOS</b>	720	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>
<b>VALOR TOTAL: R\$ 00,00 ()</b>					

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

**IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

17 de fevereiro de 2025 à 12 de julho de 2025.

**Fundamentação jurídica:** Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

**V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.**

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM ( ) NÃO ( X )

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM ( ) NÃO ( X )

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

**VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.**

**ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL:** JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS

**Fundamentação Jurídica:** Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para custear a contratação dos serviços de especializados estão livres e desimpedidos estando alocados nas seguintes rubricas: I - Órgão Solicitante: 09 - Sec. Municipal de Saúde (2025); II - Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Saúde (2025); 03 - Fundo Municipal de Saúde (2025).



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022**

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, com falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 17 de fevereiro de 2025.

---

**AUTORIDADE COMPETENTE**

---

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**